



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-1315 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)

(Timbre
do
Município)

MUNICÍPIO: Ouro Verde do Oeste

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: **Ouro Verde do Oeste**

CNPJ: **80.880.107/0001-00**

Endereço: **Rua Curitiba, 657**

UF: **Pr**

CEP: **85.933-000**

Telefone: **(45) 3251-1315**

Conta Corrente: nº

66.583-5

Banco:

Banco do Brasil

Agência:

0587-8 Toledo

Praça de Pagamento:

Posto Avançada

Responsável: **Aldacir Domingos Pavan**

CPF: **373.814.580-04**

Cl/Órgão Expedidor:

102.410.856-3

SSP/RS

Cargo: **Prefeito**

Função: **Prefeito**

2 OUTROS PARTÍCIPIES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA (O Município apresentará fundamentada justificativa de utilização de corretivos de solos coadunados com os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, especificando as principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos e consequente alteração da produção e produtividade a ser alcançada)

O Município possui mais de 50% da área explorada com agricultura e outra em pastagem, ambas da alta tecnologia, para que as explorações atingem níveis elevados de produção é fundamental o uso de calcário. Devido à descapitalização do produtor, entre os fatores que contribui menor produção esta a falta de calcário, sendo necessário à intervenção de recursos públicos especialmente para os pequenos produtores da agricultura familiar.

Para culturas de soja a produtividade média municipal é 3.350 kg/há os produtores menores por falta de condições financeira e informações estão produzindo abaixo da média municipal, em 07% 3.116 kg/há com aplicação de calcário espera-se incremento na ordem de 250 kg/ha na produção, para cultura do milho também esperado acréscimo de produção dos 7.500kg/ha para 7.800 com acréscimo de 300kg/ha, no milho safrinha também espera-se acréscimo de produção de 4.300 kg/ha para 5.200 kg/ha. Na pastagem ocorrerá acréscimo no volume de pastagem consequentemente aumento na produção de leite na ordem de 5% pelo aumento de quantidade e qualidade de forragens

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	toneladas	110,00	88.000,00

Total (RS)



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-1315 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	88		88

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 66.583-5 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01.07.13	30.07.13
Definição dos Beneficiários	01.07.13	30.07.13
Definição do Técnico Responsável	01.07.13	10.07.13
Levantamento de Documentos	01.07.13	30.07.13
Processo Licitatório (em dias após o		



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste ²⁷₃

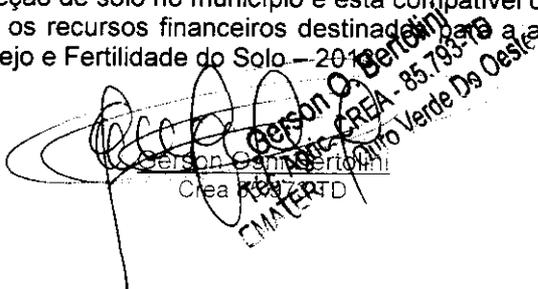
ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-1315 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

efetivo recebimento do recurso)	15 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	60 dias	540 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	180 dias	540 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


Person O. Beneditini
Crea 85.793-0
EMATE - Ouro Verde Do Oeste

Local: Ouro Verde do Oeste Data: 08.04.2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Prefeito Municipal
ALDACIR DOMINGOS PAVAN
373.814.580-04

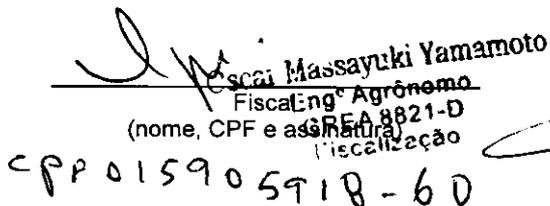
Data: 27 / 06 / 2013

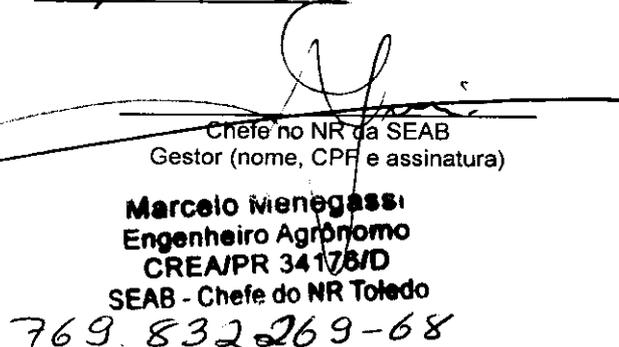
12. APROVAÇÃO DA SEAB ^{Aldacir Domingos Pavan} Prefeito

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Toledo 27, 06, 2013

Data: 27/06/2013


Mascai Massayuki Yamamoto
Fiscal Eng^o Agrônomo
(nome, CPF e assinatura)
CREA 8821-D
fiscalização
CPF 015905918-60


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
Marcelo Menegassi
Engenheiro Agrônomo
CREA/PR 34176/D
SEAB - Chefe do NR Toledo
769.832.269-68